



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de março de 2026.

**De:** Plenário

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

**Autoria:** Dandara Pereira César Leite Gissoni

**Ementa:** Modifica o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Discussão e Votação Única

**Ação Realizada:** Pedido de adiamento

**Descrição:**

Requerimento verbal de adiamento da 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 88/2025 por 3 Sessões Ordinárias apresentado pela vereadora Dandara Gissoni. Requerimento de adiamento discutido e aprovado, sendo o projeto e suas emendas adiados conforme Art. 162 do Regimento Interno, na 7ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 17 de março de 2026.

**Próxima Fase:** Adiamento da Propositura

**Tramitado por: Bruno Narciso**

**Agente Administrativo**

**Assinado por: Denise da Silva Gonçalves**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretor de Departamento Legislativos**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.